



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 449, DE 28 DE MARÇO DE 2023 - CRIA O CARGO DE MOTORISTA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 001/2023 - 'CRIA O CARGO DE MOTORISTA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 013/2023DI] PROCESSO Nº 068/2023PMSL - CONTRATADO: HUGO FELIX BARBOSA DA ROCHA CNPJ: 25.122.921/0001-58
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 014/2023DI] PROCESSO Nº 069/2023PMSL - CONTRATADO: FELIPE VICENTINI CNPJ: 39.277.569/0001-34
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 016/2023DI] PROCESSO Nº 081/2023PMSL - CONTRATADO: MACHINE PRO MAQUINAS E FERRAMENTAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 36.291.675/0001-84
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 017/2023DI] PROCESSO Nº 084/2023PMSL - CONTRATADO: JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA 03396948580 CNPJ: 46.053.811/0001-51
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 016/2023IN] PROCESSO Nº 073/2023PMSL - CONTRATADO: A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI CNPJ: 55.949.416/0001-42
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 017/2023IN] PROCESSO Nº 075/2023PMSL - CONTRATADO: MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 13.173.218/0001-90
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 026/2023IN] PROCESSO Nº 077/2023PMSL - CONTRATADO: UERICA SUDARIA DE ASSIS SANTOS 03416296184 CNPJ: 40.579.779/0001-66
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 027/2023IN] PROCESSO Nº 083/2023PMSL - CONTRATADO: AMANHECER PRODUÇÕES EIRELI CNPJ: 23.097.437/0001-90
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 028/2023IN] PROCESSO Nº 106/2023PMSL - CONTRATADO: J. F. SALES LTDA CNPJ: 48.518.314/0001-07

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 013/2023DI] PROCESSO Nº 068/2023PMSL - FORNECEDOR: HUGO FELIX BARBOSA DA ROCHA CNPJ: 25.122.921/0001-58
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 014/2023DI] PROCESSO Nº 069/2023PMSL - FORNECEDOR: FELIPE VICENTINI CNPJ: 39.277.569/0001-34

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 016/2023DI] PROCESSO Nº 081/2023PMSL - FORNECEDOR: MACHINE PRO MAQUINAS E FERRAMENTAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 36.291.675/0001-84
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 017/2023DI] PROCESSO Nº 084/2023PMSL - FORNECEDOR: JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA 03396948580 CNPJ: 46.053.811/0001-51
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 016/2023IN] PROCESSO Nº 073/2023PMSL - FORNECEDOR: A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI CNPJ: 55.949.416/0001-42
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 017/2023IN] PROCESSO Nº 075/2023PMSL - FORNECEDOR: MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 13.173.218/0001-90
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 026/2023IN] PROCESSO Nº 077/2023PMSL - FORNECEDOR: UERICA SUDARIA DE ASSIS SANTOS 03416296184 CNPJ: 40.579.779/0001-66
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 027/2023IN] PROCESSO Nº 083/2023PMSL - FORNECEDOR: AMANHECER PRODUÇÕES EIRELI CNPJ: 23.097.437/0001-90
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 028/2023IN] PROCESSO Nº 106/2023PMSL - FORNECEDOR: J. F. SALES LTDA CNPJ: 48.518.314/0001-07

**LEI Nº 449, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Cria o cargo de Motorista na estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Sebastião Laranjeiras, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art. 10 e art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo efetivo de Motorista na estrutura administrativa da Câmara Municipal, com 01 (uma) vaga e com atribuições e requisitos de investidura constante do Anexo Único desta lei.

Art. 2º - A função terá 01 vaga, com as atribuições, os requisitos para provimento, carga horária e condições de trabalho conforme seguem abaixo e passam a integrar o Anexo Único, que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo único – o vencimento base do cargo de Motorista é de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com a seguinte redação:

Denominação	Quantidade	Carga horária semanal	Simbologia	Vencimento
Motorista	01	40 horas	MOT	1.302,00

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias específicas

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 28 de Março de 2023.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

RUA 2 DE MAIO, 341 - TEL.: (77) 3668-2131 - CEP. 46450-000

CNPJ 03.302.282/0001-70

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

“Cria o cargo de Motorista na estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Sebastião Laranjeiras, e dá outras providências”.

A CÂMARA DE VEREADORES DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou, e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo efetivo de Motorista, na estrutura administrativa da Câmara Municipal, com 01(uma) vaga e com atribuições e requisitos de investidura constante no Anexo Único desta lei.

Art. 2º - A função terá 01 (uma) vaga, com as atribuições, os requisitos para provimento, carga horária e condições de trabalho conforme seguem abaixo e que passam a integrar o Anexo Único, que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – O vencimento base do cargo de Motorista é de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com a seguinte redação:

Denominação	Quantidade	Carga horária semanal	Simbologia	Vencimento
Motorista	01	40 horas	MOT	1.302,00

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em
28 de Fevereiro de 2023.


CHARLES REIS ROCHA MUNIZ

Presidente


SIMONE ALCÂNTARA LIMA

Primeira Secretária


ADELÍCIO PINTO LEÃO

Vice-Presidente


WASHINGTON LUIZ PORTO LIMA

Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

RUA 2 DE MAIO, 341 – TEL.: (77) 3668-2131 – CEP. 46450-000

CNPJ 03.302.282/0001-70

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

GRUPO: QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MOTORISTA:

Descrição Sumária:

Dirigir e conservar o(s) veículo(s) automotor(es), do Legislativo Municipal, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato.

Descrição Detalhada:

Dirigir o(s) veículo(s) automotor(es) da Câmara Municipal ou por ela utilizada, dentro e fora do Município, verificando diariamente, antes e após sua utilização, as condições de funcionamento do veículo: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível, entre outros; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;

Manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições;

Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização;

Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração;

Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;

Solicitar os serviços de mecânica e manutenção do(s) veículo(s) quando apresentar(em) qualquer irregularidade;

Transportar pessoas e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;

Executar serviços de entrega e retirada de documentos e materiais, quando necessário;

Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;

Realizar reparos de emergência;



CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

RUA 2 DE MAIO, 341 – TEL.: (77) 3668-2131 – CEP. 46450-000

CNPJ 03.302.282/0001-70

Responsável pela documentação do(s) veículo(s) da Câmara Municipal, zelando por sua guarda, regularidade e atualização junto aos órgãos de trânsito competentes

Dá assistência aos outros motoristas em casos de sinistros e panes dos veículos;

Praticar a direção defensiva visando a diminuição dos riscos de acidentes;

Auxiliar a Diretoria Geral, a Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos, quando necessário;

Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

Especificações:

Requisitos de provimento: Ensino fundamental completo, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria “B”;

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

O exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; bem como em viagens e frequência em cursos de especialização.

Complexidade/Iniciativa: executar tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria e receber instruções do superior imediato;

Responsabilidade/Dados confidenciais, valores, documentos: total;

Responsabilidade/Patrimônio: pelo veículo, matérias e ferramentas que utiliza; possibilidade de perdas de alto custo;

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: direta, pela integridade física de quem transporta; atividade que pode provocar acidentes de alta gravidade.

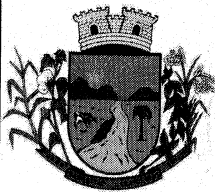
Responsabilidade / Supervisão: nenhuma

Esforço Físico: normal

Esforço Mental: constante

Esforço Visual: constante

Ambiente de trabalho: elementos desconfortáveis em grau reduzido, está sujeito a trabalhos externos; corre risco de acidentes; necessita usar equipamentos de segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

RUA 2 DE MAIO, 341 – TEL.: (77) 3668-2131 – CEP. 46450-000

CNPJ 03.302.282/0001-70

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela trata da criação do cargo de Motorista na estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Sebastião Laranjeiras.

Nobres Edis, é do conhecimento de todos que a Câmara de Vereadores necessita do cargo de Motorista, tendo em vista que a legislação nacional pertinente ao trânsito exige que os órgãos públicos, especialmente os Poderes constituídos, devem manter em seus quadros cargos específicos de qualificação, que neste caso de Motorista, atendendo as devidas atribuições, para melhor prestar o serviço a Câmara dentro de suas necessidades.

O presente Projeto de Lei atende aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência – art. 37 da Constituição da República, bem como atende as exigências legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.

São essas as razões que ora apresentamos aos nobres Vereadores, para motivar a apreciação e votação do Projeto de Lei em apreço, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.


CHARLES REIS ROCHA MUNIZ

Presidente


SIMONE ALCÂNTARA LIMA

Primeira Secretária


ADELÍCIO PINTO LEÃO

Vice-Presidente


WASHINGTON LUIZ PORTO LIMA

Segundo Secretário



PROCESSO
Nº 068/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 013/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CLÍNICA TERAPÊUTICA PARA REABILITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), global.

VIGÊNCIA: de 08/03/2023 a 08/09/2023

CONTRATADO: HUGO FELIX BARBOSA DA ROCHA
CNPJ: 25.122.921/0001-58

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.665 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15001002 16000000

JUSTIFICATIVA:

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a Inexigibilidade".

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II
PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 08 de março de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 069/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 014/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXA DE ABELHAS MODELO LANGSTROTH DE NINHO PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), global.

VIGÊNCIA: de 09/03/2023 a 09/05/2023

CONTRATADO: FELIPE VICENTINI
CNPJ: 39.277.569/0001-34

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15000000

JUSTIFICATIVA:

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, **APROVO** a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de março de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 081/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 016/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELEVADOR HIDRÁULICO AUTOMOTIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000KG PARA USO NA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), global.

VIGÊNCIA: de 30/03/2023 a 30/05/2023

CONTRATADO: MACHINE PRO MAQUINAS E FERRAMENTAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 36.291.675/0001-84

DOTAÇÃO:	ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
	PROJETO/ATIVIDADE	15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	FONTE	15000000 17000000

JUSTIFICATIVA: Adquire-se esse elevador hidráulico juntamente com o macaco tipo jacaré para as manutenções a serem realizadas na garagem da prefeitura a ser instalada na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa n.º 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei n.º 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa n.º 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei n.º 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br



seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a Inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 30 de março de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 084/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 017/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E EDIÇÃO DE IMAGENS PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 17.599,99 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), global.

VIGÊNCIA: de 23/03/2023 a 31/12/2023

CONTRATADO: JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA 03396948580
CNPJ: 46.053.811/0001-51

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15000000

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação de profissional para diagramação para atender as necessidades das secretarias municipais e no quadro pessoal do município não dispor de profissional com tal qualificação.

A publicação do ato de dispensa ou Inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



Inexigibilidade".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II
PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23 de março de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 073/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 016/2023IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR NACIONALMENTE CONHECIDO AMADO BATISTA A SER REALIZADO NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA A SER REALIZADO NA DATA DE 14/04/2023.

VALOR: R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), global.

VIGÊNCIA: de 01/03/2023 a 15/04/2023

CONTRATADO: A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI
CNPJ: 55.949.416/0001-42

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

PROJETO/ATIVIDADE 13.392.0010.2.393 FUNDO DE CULTURA DA BAHIA - FCBA
13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15000000
17590000

JUSTIFICATIVA: O município de Sebastião Laranjeiras comemorará 60 anos de emancipação política nesse ano de 2023 e para deixar marcado para sempre na história dessa cidade será contratado o show artístico do renomado cantor nacionalmente conhecido Amado Batista que tem muitos fãs no nosso município e região, o que certamente será uma atração muito especial na festa em comemoração ao aniversário de nosso querido município.

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso III

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, **APROVO** a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 01 de março de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 075/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 017/2023IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO ACOMPANHAMENTO E MANEJO DE AÇÕES JUDICIAIS JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL, TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS - TRF'S, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À UNIÃO, SEUS MINISTÉRIOS, AUTARQUIAS E AGÊNCIAS REGULADORAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), global.

VIGÊNCIA: de 03/03/2023 a 31/12/2023

CONTRATADO: MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 13.173.218/0001-90

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
4.123.0021.2.109 GESTÃO DAS AÇÕES FAZENDÁRIAS

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

FONTE 15000000

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito e consultoria, tendo em vista o acompanhamento de ações judiciais nas esferas superiores da justiça brasileira, para que o município possa ter representatividade quando necessária junto a órgãos máximos da justiça.

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



"As hipóteses de inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

LEGAL:

PARECER ANEXO
JURÍDICO:

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 03 de março de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 077/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 026/2023IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR CLAYTON QUEIROZ A SER REALIZADO NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA NA DATA DE 11/04/2023.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), global.

VIGÊNCIA: de 14/03/2023 a 15/04/2023

CONTRATADO: UERICA SUDARIA DE ASSIS SANTOS 03416296184
CNPJ: 40.579.779/0001-66

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

PROJETO/ATIVIDADE 13.392.0010.2.393 FUNDO DE CULTURA DA BAHIA - FCBA
13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15000000
17590000

JUSTIFICATIVA: O município de Sebastião Laranjeiras comemorará 60 anos de emancipação política nesse ano de 2023 e para que os evangélicos do nosso município e região possam também fazer parte dos festejos comemorativos de tão marcante acontecimento, será realizado um dia especial para esse público com a atração conhecida no meio, Clayton, o que certamente será uma atração muito especial na festa em comemoração ao aniversário de nosso querido município.

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br



direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso III

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 14 de março de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 083/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 027/2023IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO PADRE JOÃO CARLOS A SER REALIZADO NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA NA DATA DE 12/04/2023.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), global.

VIGÊNCIA: de 23/03/2023 a 15/04/2023

CONTRATADO: AMANHECER PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ: 23.097.437/0001-90

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

PROJETO/ATIVIDADE 13.392.0010.2.393 FUNDO DE CULTURA DA BAHIA - FCBA
13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15000000
17590000

JUSTIFICATIVA: O município de Sebastião Laranjeiras comemorará 60 anos de emancipação política nesse ano de 2023 e para que os católicos do nosso município e região possam também fazer parte dos festejos comemorativos de tão marcante acontecimento, será realizado um dia especial para esse público com a atração conhecida no meio, Padre João Carlos, o que certamente será uma atração muito especial na festa em comemoração ao aniversário de nosso querido município.

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso III

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23 de março de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 106/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 028/2023IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNÓSTICO E RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVOS REFERENTES À IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), global.

VIGÊNCIA: de 28/03/2023 a 31/12/2023

CONTRATADO: J. F. SALES LTDA
CNPJ: 48.518.314/0001-07

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica

FONTE 15000000

JUSTIFICATIVA:

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a inexigibilidade".

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 28 de março de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 068/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 013/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CLÍNICA TERAPÊUTICA PARA REABILITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), global.

Fornecedor: HUGO FELIX BARBOSA DA ROCHA
CNPJ: 25.122.921/0001-58

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 013/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 08 de março de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 069/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 014/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXA DE ABELHAS MODELO LANGSTROTH DE NINHO PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), global.

Fornecedor: FELIPE VICENTINI
CNPJ: 39.277.569/0001-34

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 014/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09 de março de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 081/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 016/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELEVADOR HIDRÁULICO AUTOMOTIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000KG PARA USO NA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), global.

Fornecedor: MACHINE PRO MAQUINAS E FERRAMENTAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 36.291.675/0001-84

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 016/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 30 de março de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 084/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 017/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E EDIÇÃO DE IMAGENS PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 17.599,99 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), global.

Fornecedor: JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA 03396948580
CNPJ: 46.053.811/0001-51

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 017/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23 de março de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 073/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 016/2023IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR NACIONALMENTE CONHECIDO AMADO BATISTA A SER REALIZADO NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA A SER REALIZADO NA DATA DE 14/04/2023.

Valor: R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), global.

Fornecedor: A B PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI
CNPJ: 55.949.416/0001-42

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 016/2023IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 01 de março de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 075/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 017/2023IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO ACOMPANHAMENTO E MANEJO DE AÇÕES JUDICIAIS JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL, TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS - TRF'S, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À UNIÃO, SEUS MINISTÉRIOS, AUTARQUIAS E AGÊNCIAS REGULADORAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), global.

Fornecedor: MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 13.173.218/0001-90

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 017/2023IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 03 de março de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 077/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 026/2023IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR CLAYTON QUEIROZ A SER REALIZADO NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA NA DATA DE 11/04/2023.

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), global.

Fornecedor: UERICA SUDARIA DE ASSIS SANTOS 03416296184
CNPJ: 40.579.779/0001-66

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 026/2023IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 14 de março de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 083/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 027/2023IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO PADRE JOÃO CARLOS A SER REALIZADO NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA NA DATA DE 12/04/2023.

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), global.

Fornecedor: AMANHECER PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ: 23.097.437/0001-90

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 027/2023IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23 de março de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 106/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 028/2023IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNÓSTICO E RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVOS REFERENTES À IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), global.

Fornecedor: J. F. SALES LTDA
CNPJ: 48.518.314/0001-07

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 028/2023IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 28 de março de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito